

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 170, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Goiás, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Estado de Goiás cultivou, na safra 2014/2015, uma área de 3,2 milhões hectares de soja (*Glycine Max* (L.) Merril) com uma produção de 8,7 milhões de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2015.

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja adapta-se melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta. A soja, sendo basicamente uma planta de dias curtos é influenciada pelas condições fotoperíodicas próprias de cada latitude, especialmente na duração do período de emergência à floração.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 134 estações pluviométricas disponíveis;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decenciais pelo método de Penman-Monteith nas 16 estações climatológicas disponíveis;

c) fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 40, 50 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento de grãos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,60 em 80% dos anos avaliados.

NOTA:

Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário, estabelecidas na Instrução Normativa nº 003/2010 da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. PERÍODOS DE SEMEADURA

De 1º de outubro a 31 de dezembro, para cultivares dos Grupos I, II e III.

ALTERAÇÃO: *Prorrogação, até 31 de janeiro, do período de semeadura de alguns municípios. Ato: Portaria nº 271, 23 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U de 24 de dezembro de 2015.*

OBS: *Os municípios que tiveram os períodos alterados são aqueles em vermelho constantes do Item 5 desta Portaria.*

4. CULTIVARES INDICADAS

SUBSTITUIÇÃO da Relação de cultivares. Ato: Portaria nº 209, 23 de setembro de 2015, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2015.

Para efeito de indicação por macrorregião sojicola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 1: Grupo I ($GMR < 6.4$); Grupo II ($6.4 \leq GMR \leq 7.4$) e Grupo III ($GMR > 7.4$);

Macrorregião 2: Grupo I ($GMR < 6.8$); Grupo II ($6.8 \leq GMR \leq 7.6$) e Grupo III ($GMR > 7.6$);

Macrorregião 3: Grupo I ($GMR < 7.6$); Grupo II ($7.6 \leq GMR \leq 8.2$) e Grupo III ($GMR > 8.2$);

Macrorregião 4: Grupo I ($GMR < 7.9$); Grupo II ($7.9 \leq GMR \leq 8.5$) e Grupo III ($GMR > 8.5$);

Macrorregião 5: Grupo I ($GMR < 8.7$); Grupo II ($8.7 \leq GMR \leq 9.3$) e Grupo III ($GMR > 9.3$).

Nota:

As macrorregiões sojicolas estão especificados na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

Macrorregião 3

Grupo I

BAYER S/A: BS 2640RR, CZ 36B80RR, IGRA 526, IGRA 545TR, IGRA 645TR, RA516, RA626, RA628, TEC 6702IPRO, TEC 7022IPRO, TEC 7548IPRO, W 691 RR, W 712 RR.

CARAIBA GENÉTICA LTDA-ME: CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR.

COODETEC: 5G685, CD 208, CD 217, CD 229 RR, CD 2630RR, CD 2682RR, CD 2687RR, CD 2720IPRO, CD 2730PRO, CD 2737RR, CD 2750IPRO.

DU PONT DO BRASIL S/A: 95R51, 95Y21, 95Y72, 97R21, 97Y07, BG4272, BG4569.

EMATER-GO: Emgopa 302RR.

EMBRAPA: BRS 245RR, BRS 262, BRS 283, BRS 284, BRS 334RR, BRS 361, BRS 6970IPRO, BRS 6980, BRS 706IPRO, BRS 713IPRO, BRS 7170IPRO, BRS 7270IPRO, BRS 729IPRO, BRS 7380RR, BRS 7470IPRO, BRS 7480RR, BRS 7481, BRS 7570IPRO, BRS 7580.

EMBRAPA/EMATER-GO: BRSGO 6959RR, BRSGO 7360, BRSGO 7460RR, BRSGO 7560.

EMBRAPA/EPAMIG: BRSMG 752S.

FTS SEMENTES S.A: FTR1154RR, FTR1157RR, FTR2155RR, FTR2557RR, FTS ARAPOTY RR, FTS CAMPO MOURÃO RR.

GAÚCHA MELHORAMENTO E AVANÇO EM GENETICA LTDA: GMX CANCHEIRO RR, GMX REDOMÃO RR.

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: 6266RSF IPRO - Flecha, 6563RSF IPRO, 6663 RSF - Brava, 6968 RSF - Valente, 6970RSF IPRO, 7166RSF IPRO - Ponta, 73170RSF IPRO - Power, 7869 RSF - Classe, 7874 RSF - Fúria, 8075RSF IPRO - Prisma, 8473 RSF - Desafio, BMX Potência RR.

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: 62MS00 RR, 71MF00 RR, BALU 3711, FPS ANTARES RR, GUAIA6510 RR, GUAIA7379 IPRO, GUAIA7487 RR, LG60177 IPRO, NEX467 RR, PP7500 IPRO, PRE 6336, PRE6310 IPRO, RK5813 RR, RK6813 RR, RK7214 IPRO, ROOS AVANCE RR.

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 550S RR, GNZ 660S RR, GNZ 690S RR, SRM6256.

MONSOY: AS 3730IPRO, AS 7307RR, AS3680IPRO, CD 2728IPRO , M6210IPRO, M6410IPRO, M6952IPRO, M6972IPRO, M7110IPRO, M7198IPRO, M7211RR.

NIDERA SEMENTES LTDA: 5G7315, NA 5909 RG, NA 7255 RR, NA 7337 RR, NS 5959 IPRO, NS 6909 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7100, NS 7114, NS 7200, NS 7202 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7227, NS 7237 IPRO, NS 7300 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 7447 IPRO, NS 7490, NS 7494, NS 7505 IPRO, NS6700IPRO, NS6906IPRO, NS7011IPRO, NS7225IPRO, NS7497RR.

SYNGENTA SEEDS LTDA: NK 7059 RR, NK 7074 RR, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN1263 RR, SYN13560 IPRO, SYN13561 IPRO, SYN1359S IPRO, SYN1360C IPRO, SYN13610 IPRO, SYN13630 IPRO, SYN1364S IPRO, SYN1366C IPRO, SYN13670 IPRO, SYN13671 IPRO, SYN1368S IPRO, SYN9070 RR, SYN9074 RR.

TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA LTDA: 5D6215 IPRO, BS2595IPRO, CZ36B31IPRO, LG60163IPRO, ST620IPRO, TMG 7262 RR, TMG1264RR, TMG2158IPRO, TMG7060IPRO, TMG7062IPRO, TMG7363RR.

UFU: UFUS 6901, UFUS 7401, UFUS 7415.

UNISOJA S/A: TMG1175RR.

UNISOJA/FUNDACÃO MT/TMG: ANTA 82, GNZ 721SRR, SA701RR, TMG1174RR, TMG123RR, TMG125RR, TMG127RR.

Grupo II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc78 017.

BAYER S/A: IGRA818, TEC 7849IPRO, TECMT 8024RR, W 787 RR, W 791 RR, W 799 RR, W 811 RR.

CARAIBA GENÉTICA LTDA-ME: CG 7665RR, CG 8166RR.

COODETEC: 5G8015 IPRO, CD 219 RR, CD 230RR, CD 237RR, CD 246, CD 2792RR, CD 2800, CD 2817IPRO, CD 2828, HK 8214IPRO.

DU PONT DO BRASIL S/A: 97R73, 98Y12, BG4377, P98Y11.

EMATER-GO: Emgopa 316, Emgopa 316RR.

EMBRAPA: BRS 217 [Flora], BRS 218 [Nina], BRS 7680RR, BRS 7780IPRO, BRS 7980, BRS 8082CV, BRS 8160RR, BRS 8180RR, BRS 8280RR, BRS Favorita RR, BRS Valiosa RR.

EMBRAPA/EMATER-GO: BRSGO 7960, BRSGO 8151RR.

EMBRAPA/EPAMIG: BRSMG 68 [Vencedora], BRSMG 760SRR, BRSMG 790A, BRSMG 810C, BRSMG 811CRR, BRSMG 820RR, BRSMG 850GRR, MG/BR 46 (Conquista).

FTS SEMENTES S.A: FTS 2178, FTS AVANTE RR, FTS BALSAS RR, FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS JACIARA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR.

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: 8077 RSF - Forte, 8576 RSF - Raça, 8579RSF IPRO - Bônus.

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: 75MF00 RR, PP8201 IPRO, PRE7610 IPRO, RK8115 IPRO.

MONSOY: AS 3797IPRO, AS 8113RR, AS 8197RR, M7639RR, M7739IPRO, M7908 RR, M8210IPRO, M-SOY 8001, RK7814IPRO, ST 797 IPRO, TMG 2181IPRO.

NIDERA SEMENTES LTDA: 5G795, AN 8572, NA 8015 RR, NS 7667 IPRO, NS 7670, NS 7709 IPRO, NS 7901, NS 8290, NS8094RR.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1080 RR, SYN1180 RR, SYN1182 RR, SYN1278 RR, SYN1279 RR, SYN1280 RR, SYN1281 RR, SYN1282 RR, SYN1378C IPRO, SYN1379C IPRO, SYN1382C IPRO, SYN9078 RR.

UFU: UFUS 7801, UFUS 7910, UFUS GUARANI.

UNISOJA S/A: 5G801 , TMG1168RR, TMG1180RR.

UNISOJA/FUNDACÃO MT/TMG: TMG1176RR, TMG1179RR, TMG1181RR, TMG1182RR, TMG4182, TMG801.

Grupo III

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANrr85 509 , ANsc83 022 , ANsc84 107, ANsc89 109 .

BAYER S/A: W 842 RR, W 870, W 875 RR, W 888, W 891 RR.

COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA - CPA/CAMPO: CM 102, CM 136, CM 149, CM 15, CM 17, CM 34, CM 51.

COODETEC: CD 266, CD 2840, CD 2851IPRO, CD 2860, HK 8314IPRO8514IPRO., HK 8415IPRO, HK

DU PONT DO BRASIL S/A: 98Y30, 98Y52, 98Y71, 99R03, 99R09, BG4184, BG4284, BG4290, P98C81, P98Y51, P98Y70.

EMATER-GO: Emgopa 313, Emgopa 313RR, Emgopa 314, Emgopa 315, Emgopa 315RR.

EMBRAPA: BRS 252 [Serena], BRS 8381, BRS 8480, BRS 8482CV, BRS 8560RR, BRS 8580, BRS 8581, BRS 8780, BRS Gisele RR, BRS Juliana RR, BRS Pétala, BRS Raimunda.

EMBRAPA/EMATER-GO: BR/Emgopa 314 (Garça Branca), BRS GO 8360, BRS GO 8660, BRS GO 8661RR, BRS GO 8860RR, BRS GO 9160RR, BRS GO Amaralina, BRS GO Chapadões, BRS GO Jataí, BRS GO Luziânia, BRS GO Luziânia RR.

EMBRAPA/FUNDACÃO MT: BRSMT Pintado, BRSMT Urapuru.

FTS SEMENTES S.A.: FTS 4188.

FUNDAÇÃO MT: FMT Tucunaré .

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA.: SB1381 IPRO.

MONSOY: TMG 2183IPRO, AS 8380RR, GB 874RR, L8307 RR, M8372IPRO, M8527 RR, M9144RR, M-SOY 8757, M-SOY 8866, M-SOY 8870, M-SOY 9350.

NIDERA SEMENTES LTDA: A 7002, AN 8500, AN 8843, NS 8270, NS 8393, NS 8490, NS 8525, NS 8693.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1183 RR, SYN1190 RR, SYN1284 RR, SYN1289 RR, SYN13830 IPRO, SYN13831 IPRO, SYN13840 IPRO, SYN13842 IPRO, SYN13850 IPRO, SYN13870 IPRO.

UFU: UFUS 8301, UFUS 8710, UFUS IMPACTA, UFUS MILIONARIA, UFUS RIQUEZA.

UNISOJA/FUNDAÇÃO MT/TMG: TMG132RR, TMG133RR, TMG4185.

Macrorregião 4

Grupo I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc78 017.

BAYER S/A: CZ 36B80RR, IGRA 545TR, IGRA 645TR, RA516, RA626, RA628, W 712 RR, W 787 RR, W 791 RR, W 799 RR.

CARAIBA GENÉTICA LTDA-ME: CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR, CG 7665RR.

COODETEC: 5G685, CD 2687RR, CD 2720IPRO, CD 2730PRO, CD 2737RR, CD 2750IPRO.

DU PONT DO BRASIL S/A: 97R21, 97R73, 97Y07, BG4272, BG4377, BG4569.

EMBRAPA: BRS 218 [Nina], BRS 6970IPRO, BRS 6980, BRS 7170IPRO, BRS 7270IPRO, BRS 7380RR, BRS 7470IPRO, BRS 7480RR, BRS 7570IPRO, BRS 7780IPRO.

EMBRAPA/EMATER-GO: BRS GO 7360, BRS GO 7460RR, BRS GO 7560.

EMBRAPA/EPAMIG: BRSMG 752S, BRSMG 760SRR.

FTS SEMENTES S.A.: FTS 2178, FTS ARAPOTY RR, FTS BALSAS RR, FTS CAMPO MOURÃO RR.

GAÚCHA MELHORAMENTO E AVANÇO EM GENETICA LTDA: GMX CANCHEIRO RR, GMX REDOMÃO RR.

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA.: 6970RSF IPRO, 7869 RSF - Classe, 7874 RSF - Fúria, 8075RSF IPRO - Prisma, 8077 RSF - Forte, 8473 RSF - Desafio, 8576 RSF - Raça, BMX Potência RR.

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA.: 71MF00 RR, 75MF00 RR, BALU 3711, FPS ANTARES RR, GUAIA6510 RR, GUAIA7379 IPRO, GUAIA7487 RR, LG60177 IPRO, NEX467 RR, PP7500 IPRO, PRE 6336, PRE7610 IPRO, RK6813 RR, RK7214 IPRO, RK8115 IPRO.

GENEZE SEMENTES S/A: GNZ 550S RR, GNZ 660S RR.

MONSOY: AS 3730IPRO, AS3680IPRO, CD 2728IPRO , M6210IPRO, M6410IPRO, M6952IPRO, M6972IPRO, M7110IPRO, M7198IPRO, M7739IPRO, RK7814IPRO.

NIDERA SEMENTES LTDA: 5G7315, NA 5909 RG, NA 7255 RR, NA 7337 RR, NS 6909 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7100, NS 7114, NS 7200, NS 7202 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7227, NS 7237 IPRO, NS 7300 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 7447 IPRO, NS 7490, NS 7494, NS 7505 IPRO, NS 7667 IPRO, NS 7670, NS 7709 IPRO, NS6700IPRO, NS6906IPRO, NS7011IPRO, NS7225IPRO, NS7497RR.

SYNGENTA SEEDS LTDA: NK 7059 RR, NK 7074 RR, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN1278 RR, SYN13560 IPRO, SYN13561 IPRO, SYN1359S IPRO, SYN1360C IPRO, SYN13610 IPRO, SYN13630 IPRO, SYN1364S IPRO, SYN1366C IPRO, SYN13670 IPRO, SYN13671 IPRO, SYN1368S IPRO, SYN1379C IPRO, SYN9070 RR, SYN9074 RR, SYN9078 RR.

TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA LTDA: TMG 7262 RR, TMG1264RR, TMG7060IPRO, TMG7062IPRO, TMG7363RR.

UFU: UFUS 6901, UFUS 7401, UFUS 7415, UFUS 7801.

UNISOJA S/A: TMG1168RR, TMG1175RR.

UNISOJA/FUNDAÇÃO MT/TMG: ANTA 82, GNZ 721SRR, SA701RR, TMG1174RR, TMG1176RR, TMG123RR, TMG125RR, TMG127RR.

Grupo II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANrr85 509 , ANsc83 022 , ANsc84 107.

BAYER S/A: CZ 48B41RR, CZ 58B40RR, ST 815 RR, ST 820 RR, W 811 RR, W 842 RR.

CARAIBA GENÉTICA LTDA-ME: CG 8166RR.

COODETEC: 5G8015 IPRO, CD 246, CD 2792RR, CD 2800, CD 2817IPRO, CD 2828, CD 2840, CD 2851IPRO, CD 2857RR, HK 8214IPRO.

DU PONT DO BRASIL S/A: 98Y12, 98Y30, 98Y52, BG4184, BG4284, P98Y11, P98Y51.

EMBRAPA: BRS 217 [Flora], BRS 7980, BRS 8381, BRS 8560RR, BRS Favorita RR, BRS Valiosa RR.

EMBRAPA/EMATER-GO: BRS GO 7960, BRS GO 8151RR, BRS GO 8360, BRS GO Luziânia, BRS GO Luziânia RR.

EMBRAPA/EPAMIG: BRSMG 68 [Vencedora], BRSMG 790A, BRSMG 810C, BRSMG 811CRR, BRSMG 850GRR, MG/BR 46 (Conquista).

EMBRAPA/FUNDACÃO MT: BRSMT Pintado.

FTS SEMENTES S.A.: FTS CAMPO NOVO RR, FTS GRACIOSA RR, FTS JACIARA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR.

FUNDACÃO MT: FMT Tucunaré .

FUNDACÃO MT/EMBRAPA: BRSMT Pintado.

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA.: 8579RSF IPRO - Bônus.

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA.: PP8201 IPRO, PRE8310 IPRO.

MONSOY: TMG 2183IPRO, AS 3797IPRO, AS 3810IPRO, AS 3820IPRO, AS 3850IPRO, CD 2820IPRO, M8133IPRO, M8210IPRO, M8349IPRO, M8372IPRO, M8473IPRO, NS8330IPRO, ST 797 IPRO, TMG 2181IPRO.

NIDERA SEMENTES LTDA: 5G795, A 7002, AN 8500, AN 8572, NA 8015 RR, NS 7901, NS 8270, NS 8290, NS 8393, NS 8490, NS 8525, NS8094RR.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1080 RR, SYN1180 RR, SYN1182 RR, SYN1183 RR, SYN1279 RR, SYN1280 RR, SYN1281 RR, SYN1282 RR, SYN1284 RR, SYN1378C IPRO, SYN1382C IPRO, SYN13830 IPRO, SYN13831 IPRO, SYN13840 IPRO, SYN13842R IPRO, SYN13850 IPRO.

UFU: UFUS 7910, UFUS 8301, UFUS 8710, UFUS GUARANI, UFUS MILIONARIA, UFUS RIQUEZA, UFUS XAVANTE.

UNISOJA /TMG: TMG2179IPRO, TMG2185IPRO.

UNISOJA S/A: 5G801 , 5G850, TMG1180RR.

UNISOJA/FUNDACÃO MT/TMG: TMG1179RR, TMG1181RR, TMG1182RR, TMG132RR, TMG133RR, TMG4182, TMG4185, TMG801.

Grupo III

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc89 109 .

BAYER S/A: CZ 48B71RR, CZ 58B81RR, ST860RR, W 870, W 875 RR, W 888, W 891 RR.

COODETEC: CD 251RR, CD 266, CD 2860.

DU PONT DO BRASIL S/A: 98Y71, 99R03, 99R09, BG4290, P98C81, P98Y70.

EMBRAPA: BRS 252 [Serena], BRS Gisele RR, BRS Juliana RR, BRS Pétala, BRS Raimunda, BRS Sambaíba.

EMBRAPA/EMATER-GO: BR/Emgopa 314 (Garça Branca), BRSGO 8661RR, BRSGO 8860RR, BRSGO 9160RR, BRSGO Amaralina, BRSGO Chapadões, BRSGO Jataí.

EMBRAPA/FUNDACÃO MT: BRSMT Uirapuru.

FTS SEMENTES S.A: FTS 4188, FTS ESPERANÇA RR, FTS URUÇUI RR.

GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA: 9086RSF IPRO - Opus.

MONSOY: M8615IPRO, M8644IPRO, M8808IPRO, M9144RR.

NIDERÁ SEMENTES LTDA: AN 8843, NS 8693.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1289 RR, SYN13870 IPRO.

UFU: UFUS IMPACTA.

UNISOJA /TMG: TMG2187IPRO.

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO

Abadia de Goiás, Abadiânia, Acreúna, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anápolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti Alegre, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira Alta, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Caçu, Caiapônia, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturá, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Gouvelândia, Guapó, Guaraitá, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitoraí, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Inaciolândia, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberá, Itaguarí, Itaguari, Itajá, Itapaci, Itapipapã, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Itumbiara, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jataí, Jaupaci, Jesópolis, Joviânia, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mairipotaba, Mambá, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Mineiros, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Gama, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Panamá, Paranaiguara, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina de Goiás, Pontalina, Porangatu, Porteirão, Portelândia, Posse, Professor Jamil, Quirinópolis, Rialma, Rianápolis, Rio Quente, Rio Verde, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Helena de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, São Simão, Senador Canedo, Serranópolis, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutá, Valparaíso de Goiás, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício.